



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO
Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, 166 – Centro.
CNPJ: 08.362.287/0001-0

Relatório Circunstanciado das Contas de Governo do Município de Espírito Santo, relativo ao exercício financeiro de 2017, consolidada com as do Poder Legislativo Municipal.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras que compõem o Poder Legislativo Municipal de Espírito Santo.

Fundamentado nas normas estabelecidas na Lei Orgânica do Município, promulgada em 1990, combinado com as especificações estabelecidas na Constituição da República Federativa do Brasil, como também obedecendo as demais legislações correlatas, vimos através desta mensagem à presença de Vossas Excelências, encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa, para apreciação e posterior deliberação, após parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, o Balanço Financeiro, Orçamento e Patrimonial, referente ao exercício financeiro de 2017.

O presente Relatório Anual está sendo apresentado em consonância com a Lei Nacional de nº. 4.320, portanto, constituem o resultado desse Relatório, os anexos que abaixo especificamos;

Anexo I – Demonstrativo das Receitas e Despesa, segundo as categorias econômicas;

Anexo II – Resumo geral das receitas e Despesas, segundo as categorias econômicas;

Anexo III – Natureza das Despesas por Órgão; por unidade, por subunidade, Anexo VI – Programa de Trabalho Consolidado;

Anexo VII – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos e Atividades – Consolidados;

Anexo VIII – Demonstrativos das Despesas P/Funções, Subfunções e Programas, conforme vínculo com recursos;

Anexo IX – Demonstrativo de despesa por Órgão e Unidade;

Anexo XI – Comparativo das Despesas Autorizadas com as Realizadas;

Anexo XII – Balanço Orçamentário;

Anexo XIII – Balanço Financeiro;

Anexo XIV (14B e 14C) – Balanço Patrimonial;

Anexo XV – Demonstrativo das Variações Patrimoniais;

Anexo XVI – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;

Anexo XVII – Demonstrativo da Dívida Flutuante;

Extratos Bancários e todos os Anexos exigidos pela Resolução 12/2016-

TCE/RN.

A Receita ingressada nos Cofres da Prefeitura durante o Exercício Financeiro de 2017 importou em um montante da ordem de R\$ 22.589.533,02 (vinte e dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e dois centavos), tendo o seguinte desdobramento:

1.0 – RECEITAS CORRENTES	
– Receita Tributária.....	R\$ 309.519,85
- Transferências Correntes	R\$ 20.122.483,67
- Receita de Contribuições.....	R\$ 236.617,14
- Outras Receitas Correntes.....	R\$ 15.964,67
- Receita Patrimonial	R\$ 185.041,95
- Dedução para FUNDEB.....(-)	R\$ 2.381.232,30
	Subtotal R\$ 18.514.479,82
2 – RECEITAS DE CAPITAL	
– Transferência de Capital.....	R\$ 4.075.053,20
	Total Geral R\$ 22.589.533,02

Portanto, no ano de 2017, tivemos o total de recursos disponíveis da ordem de R\$ 22.589.533,02 (vinte e dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e dois centavos).

DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

A Despesa Orçamentária realizada foi da ordem de R\$ 20.422.971,02 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e um reais e dois centavos).

Pelas Unidades Orçamentárias, a Despesa teve o seguinte desdobramento:

LEGISLATIVO MUNICIPAL	
– Câmara Municipal.....	R\$ 860.088,95
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
- Gabinete Civil (Gab do Prefeito).....	R\$ 458.369,27
- Sec. Municipal de Administração.....	R\$ 2.763.107,94
- Sec. Municipal de Finanças.....	R\$ 121.856,10
- Sec. MPL de Agric. e M. Ambiente...R\$	324.782,23
- Sec. de Educ., Cult Desporto.....	R\$ 5.902.654,80
- Sec. Municipal de Obras.....	R\$ 939.998,83
- Sec. MPL de Turismo, Esp e Lazer...R\$	82.694,83
- Sec Municipal de Tributação.....	R\$ 33.760,00
- Sec MPL de Saúde e Saneamento.....R\$	6.221.655,16
- Sec Municipal de Assist. Social.....	R\$ 860.383,81
- Sec Municipal de Infraestrutura.....R\$	719.123,58
- Sec Municipal de Transportes.....	R\$ 126.906,62
- Sec MPL de Serviços Urbanos.....R\$	1.007.599,70
	TOTAL.....R\$ 20.422.971,82

Portanto, a Despesa Orçamentária teve o seguinte desdobramento:

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 11.678.670,61
Outras Despesas Correntes.....	R\$ 5.560.084,62

DESPESAS DE CAPITAL

- Investimentos.....R\$	2.400.866,38
- Amortização da Dívida.....R\$	713.350,21

DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Conforme o contido na Carta Cidadã, os gestores municipais são obrigados a fazerem aplicação mínima de 15% (quinze por cento) em Saúde, 25% (vinte e cinco por cento) no Ensino Fundamental e no máximo 54% (cinquenta e quatro por cento) com gastos em pessoal.

DOS GASTOS COM SAÚDE

O total das Receitas Orçamentárias para fins de apuração da aplicação em Ações e Serviços de Saúde foi da ordem de R\$ 13.118.495,70 (treze milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), dos quais o valor mínimo de 15% (quinze por cento) a ser gasto com Saúde implicaria em um dispêndio da ordem de R\$ 1.967.774,25 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), contudo, o valor aplicado em Saúde foi da ordem de R\$ 2.454.874,24 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) que representou um percentual investido da ordem de 18,84% (dezoito vírgula oitenta e quatro por cento) em serviços de Saúde.

DOS GASTOS COM ENSINO FUNDAMENTAL E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO FUNDEB.

Em relação à aplicação de recursos no Ensino Fundamental, Constatamos que o total das Receitas Orçamentárias arrecadadas que serviu de base para fins de apuração da aplicação no Ensino, no percentual a que se submete o Município, foi da ordem de R\$ 13.118.495,70 (treze milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), dos quais o valor mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), implicou em R\$ 3.279.623,75 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), no entanto, o Município aplicou o percentual no Ensino Fundamental de 30,14% (trinta vírgula quatorze por cento) no Ensino Fundamental que implicou em um investimento na Educação da ordem de R\$ 3.953.863,36 (três milhões, novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

Em referência aos recursos específicos do FUNDEB verificamos que o valor arrecadado foi de R\$ **R\$ 4.013.018,87** (quatro milhões, treze mil, dezoito reais e oitenta e sete centavos).

Do valor das receitas ingressados nas contas do FUNDEB, foi liquidado igual valor para pagamento das despesas do FUNDEB, tendo sido efetivamente gasto até 31 de dezembro de 2017.

Por outro lado, os gastos com os profissionais do Magistério que recebem da parcela dos 60% (sessenta por cento) foi no montante de R\$ 2.832.456,02 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), atingindo um percentual de 94,68% (noventa e oito vírgula sessenta e oito por cento), ultrapassando o limite mínimo de 60% (sessenta por cento) no percentual de 24,68% (vinte e quatro por cento).

Quanto aos recursos dos 40% (quarenta por cento), que seriam para manutenção, estes foram insuficientes tendo sido aplicado recursos próprios que para suprir a deficiência

financeira imposta pela baixa receita do FUNDEB e pelo alto gasto com os profissionais do magistério.

INVESTIMENTOS NA AREA SOCIAL

No decorrer do exercício de 2017, apesar da enorme dificuldade financeira que o Município enfrentou, mesmo assim, executamos todos os programas sociais existentes no Município em parceria como o Governo Federal o que obrigou fazemos contrapartida financeira para complementar os recursos financeiros considerando que os repasses são sempre insuficientes para a realização dos programas de forma eficiente e correta.

DOS GASTOS COM PESSOAL

A Receita Corrente Líquida do Município foi de R\$ 18.514.479,82 (dezoito milhões, quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), desse valor constatamos que o Município desembolsou o montante de R\$ 11.348.089,59 (onze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) com pagamento de Pessoal, tendo assegurado o pagamento do salário mínimo e o reajuste com os Profissionais do Magistério, atendendo o que determina Lei Federal neste sentido.

DO DISPONÍVEL FINANCEIRO

Registramos que ficou Restos a Pagar do ano de 2017 para 2018 no valor de R\$ 434.327,79 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos) contra um saldo financeiro existente em 31/12/2017 da ordem de R\$ 3.260.693,98 (três milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).

DOS INVESTIMENTOS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Impulsionados pela crise econômica imposta aos pequenos municípios, que atinge todo País, não conseguimos realizar muitos investimentos, no entanto, ainda foram aplicados recursos no valor de R\$ 2.569.175,61 (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), com a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e Obras, tendo sido investido em obras o valor de R\$ 2.018.568,02 (dois milhões, dezoito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dois centavos), conforme se verifica na relação, em anexo ao presente Relatório.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, acreditamos termos prestados contas aos nobres Vereadores que representam a nossa sociedade, mostrando de forma clara, como foram aplicados os recursos, referente ao Exercício Financeiro de 2017, ficando a critério de Vossas Excelências, após o parecer prévio do Tribunal de Contas, o exame e posterior julgamento da presente Prestação de Contas de Governo, representado por meio dos Demonstrativos que ora damos conhecimento.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo, 25 de abril de 2018.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal